



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

INDICAÇÃO Nº 149 / 2017.

*A Sec. Executiva
PJ de Leila Galvão
12.07.2017*

President

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Denise Bonfim, Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, **solicitando a realização do Projeto Cidadão no Alto Acre.**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – Acre
11 de julho de 2017.



Leila Galvão
Deputada Estadual – PT/AC.



JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância promover o exercício da cidadania, disponibilizando à comunidade a maneira mais simples de se retirar os documentos pessoais.

Com o objetivo de melhor atender as necessidades dos cidadãos, o Tribunal de Justiça do Acre garante, por meio do Projeto Cidadão, um acesso mais rápido e eficaz as demandas social dos diversos municípios do Estado.

Com uma população estimada em 58.661 mil habitantes, a regional do Alto Acre (Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia e Xapuri) encontra enormes dificuldades ao buscar atendimentos públicos indispensáveis aos cidadãos no âmbito federal e estadual. Para obter um acesso rápido e eficiente aos serviços públicos a população necessita na maioria das vezes se deslocar até a capital para ter acesso aos serviços ofertados pelo Tribunal de Justiça.

Diante do exposto, solicitamos que seja analisada a possibilidade da realização do Projeto Cidadão na regional do Alto Acre, que irá beneficiar milhares de cidadãos que deslocam de lugares distantes para obter os melhores serviços assistências e cidadania ofertados pelo projeto.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre

11 de julho de 2017.

Leila Galvão

Deputada Estadual – PT/AC